



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios de Mato Grosso -AMM

Edição nº: 3.876

Páginas: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL "ROSA PEREIRA CAMPOS"**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

EM 14/12/2021  
Cristiane Rosson  
ENCARREGADO DE GABINETE

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a Tendência do Exercício, até o limite de R\$ 7.552.145,41 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) no Orçamento Programa de 2021, Lei Orçamentária Anual nº 1.110/2020, de 03/12/2020, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, de acordo com a metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares por Excesso de Arrecadação, considerando-se a Tendência do Exercício, até o limite de R\$ 7.552.145,41 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), no Orçamento Programa de 2021, Lei Orçamentária Anual nº 1.110/2020, de 03/12/2020, nos termos do exposto nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente das transferências compulsórias constitucionais federais e estaduais, e da metodologia de cálculo por Fonte de Recurso, exarada no Anexo I desta Lei.

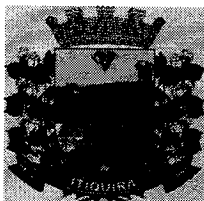
**Parágrafo Único.** Serão priorizadas as unidades/rubricas orçamentárias com saldos insuficientes, que correspondem as despesas imprescindíveis e inadiáveis, de conformidade com o disposto na legislação federal e municipal pertinente com especificidade para a emanadas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que deverão ser empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro do corrente exercício, ressalvadas as previstas na legislação em vigor; e, as despesas provenientes da execução de obras e/ou instalações, na hipótese do recebimento efetivo de recursos oriundos de transferências voluntárias da União e/ou do Estado, nos termos do(s) respectivo(s) convênio(s) celebrado(s), que ampliarão o Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo, por decreto, procederá a abertura dos Créditos Suplementares necessários, mediante o detalhamento exigido, nos termos da classificação funcional programática vigente, atendido o disposto no parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT,  
aos 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 79.174.247,00		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021</b>	R\$ 88.280.385,99		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 71.777.001,49		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 10.136.966,63	R\$ 81.913.968,12	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 14.021.448,84		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021/1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 88.280.385,99/71.777.001,49) \times 100 = 122,99 \%$			
	$\Delta = 122,99 \% - 100 \% = 22,99 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 10.136.966,63 \times 22,99 \%$	R\$ 2.330.488,63		
	$R\$ 10.136.966,63 + R\$ 2.330.488,63$	R\$ 12.467.455,26		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 79.174.247,00		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 88.280.385,99		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 12.467.455,26	R\$ 100.747.841,25	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 21.573.594,25</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 14.021.448,84
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 7.552.145,41</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

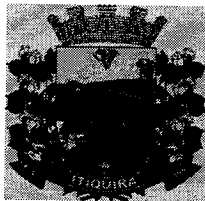
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS ORDINÁRIOS - 0000**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 44.051.065,02		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 47.925.547,32		
3	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 39.814.759,53		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 5.941.422,34	R\$ 45.756.181,87	
4	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 31/07/2021	R\$ 8.453.948,84		
1	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021/1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 47.925.547,32/39.814.759,53) \times 100 = 120,37 \%$			
	$\Delta = 120,37 \% - 100 \% = 20,37 \%$			
2	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	R\$ 39.814.759,53 X 20,37 %	R\$ 1.210.267,73		
	R\$ 39.814.759,53 + R\$ 1.210.267,73	R\$ 7.151.690,07		
3	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 44.051.065,02		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 47.925.547,32		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 7.151.690,07	R\$ 55.077.237,39	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 11.026.172,37</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 8.453.948,84
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 2.572.223,53</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

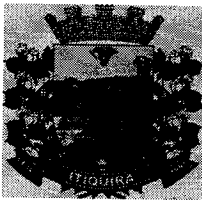
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS EDUCAÇÃO 25 % - 0001**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 5.218.247,25		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 5.295.044,47		
3	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 4.406.189,76		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 558.215,11	R\$ 4.964.404,87	
4	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 624.500,00		
1	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 5.295.044,47 / 4.406.189,76) \times 100 = 120,17 \%$			
	$\Delta = 120,17 \% - 100 \% = 20,17 \%$			
2	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 558.215,11 \times 20,17 \%$	R\$ 112.591,99		
	$R\$ 558.215,11 + R\$ 112.591,99$	R\$ 670.807,10		
3	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 5.218.247,25		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 5.295.044,47		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 670.807,10	R\$ 5.965.851,57	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 747.604,32</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 624.500,00
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 123.104,32</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS SAÚDE 15 % - 0002**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 9.257.787,75		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 10.456.280,70		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 7.586.272,26		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 974.695,72	R\$ 8.560.967,98	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 1.158.670,00		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 10.456.280,70 / 7.586.272,26) \times 100 = 137,83 \%$			
	$\Delta = 137,83 \% - 100 \% = 37,83 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 974.695,72 \times 37,83 \%$	R\$ 629.233,01		
	$R\$ 974.695,72 + R\$ 629.233,01$	R\$ 1.603.928,73		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 9.257.787,75		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 10.456.280,70		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 1.603.928,73	R\$ 12.060.209,43	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 2.802.421,68</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 1.158.670,00
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.643.751,68</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

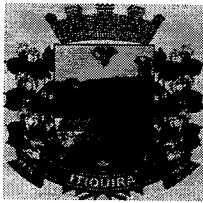
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS FUNDE 70 % - 0018**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 6.322.445,40		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 8.399.799,27		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 5.802.491,85		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 752.951,43	R\$ 6.555.443,28	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 1.685.680,00		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 8.399.799,27 / 5.802.491,85) \times 100 = 144,76 \%$			
	$\Delta = 144,76 \% - 100 \% = 44,76 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 5.802.491,85 \times 44,76 \%$	R\$ 1.366.810,54		
	$R\$ 5.802.491,85 + R\$ 1.366.810,54$	R\$ 2.119.761,97		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 6.322.445,40		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 8.399.799,27		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 2.119.761,97	R\$ 10.519.561,24	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 4.197.115,84</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 1.685.680,00
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 2.511.435,84</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keteerer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

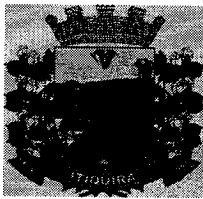
**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - RECURSOS FUNDE 30 % - 0019**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 4.214.963,60		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 5.673.211,37		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 3.889.124,39		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 501.967,58	R\$ 4.391.091,97	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 246.550,00		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 5.673.211,37 / 3.889.124,39) \times 100 = 145,87 \%$			
	$\Delta = 145,87 \% - 100 \% = 45,87 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 501.967,58 \times 45,87 \%$	R\$ 230.252,53		
	$R\$ 501.967,58 + R\$ 230.252,53$	R\$ 732.220,11		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 4.214.963,60		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 5.673.211,37		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 732.220,11	R\$ 6.405.431,48	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 2.190.467,88</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 246.550,00
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 1.943.917,88</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

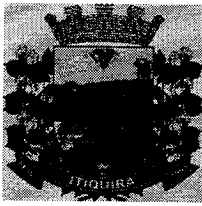
**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS - 0024**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 622.000,00		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021</b>	R\$ 909.887,96		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 1.150.885,14		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 479.564,79	R\$ 1.630.449,93	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 382.000,00		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 909.887,96 / 1.150.885,14) \times 100 = 79,06\%$			
	$\Delta = 79,06\% - 100\% = -20,94\%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	$R\$ 479.564,79 \times -20,94\%$	-R\$ 100.420,87		
	$R\$ 479.564,79 + R\$ -100.420,87$	R\$ 379.143,92		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 622.000,00		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 909.887,96		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 379.143,92	R\$ 1.289.031,88	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 667.031,88</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 382.000,00
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 285.031,88</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS ESTADO - 0042**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 590.406,28		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 1.042.757,04		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 474.161,51		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 58.486,04	R\$ 532.647,55	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 446.000,00		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 1.042.757,04 / 474.161,51) \times 100 = 219,92 \%$			
	$\Delta = 219,92 \% - 100 \% = 119,92 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	R\$ 58.486,04 X 119,92 %	R\$ 70.136,46		
	R\$ 58.486,04 + R\$ 70.136,46	R\$ 128.622,50		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 590.406,28		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 1.042.757,04		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 128.622,50	R\$ 1.171.379,54	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 580.973,26</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 446.000,00
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 134.973,26</b>

Itiquira/MT, 03 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO - 0046**

<b>1</b>	<b>Previsão da Receita Exercício 2021</b>	R\$ 3.325.095,54		
<b>2</b>	<b>Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021</b>	R\$ 4.620.744,78		
<b>3</b>	<b>Arrecadação 2020 assim distribuída:</b>			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ 4.796.544,34		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ 316.104,14	R\$ 5.112.648,48	
<b>4</b>	<b>Créditos Abertos no Período:</b>			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ 1.024.100,00		
<b>1</b>	<b>Cálculo da Taxa de Incremento:</b>			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de 2021} / 1.º \text{ Período de 2020}) \times 100$			
	$(R\$ 4.620.744,78 / 4.796.544,34) \times 100 = 96,33 \%$			
	$\Delta = 96,33 \% - 100 \% = -3,67 \%$			
<b>2</b>	<b>Arrecadação Segundo Período 2020 X <math>\Delta</math>:</b>			
	R\$ 316.104,14 X -3,67 %	-R\$ 11.601,02		
	R\$ 316.104,14 + R\$ -11.601,02	R\$ 304.503,12		
<b>3</b>	<b>Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:</b>			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 3.325.095,54		
	<b>Menos Arrecadação:</b>			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 4.620.744,78		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ 304.503,12	R\$ 4.925.247,90	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.600.152,36</b>
	<b>Menos Créditos Abertos no Período de:</b>			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ 1.024.100,00
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 576.052,36</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keferrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000  
[www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br) Telefone/PABX: (65) 3491-1061

**ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 1.159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CÁLCULO PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO - POR FONTE DE RECURSOS - ALIENAÇÃO DE BENS - 0092**

1	Previsão da Receita Exercício 2021	R\$ 20.000,00		
2	Arrecadação no Período de: Janeiro/2021 à 30/11/2021	R\$ 608.422,31		
3	Arrecadação 2020 assim distribuída:			
	a) Janeiro à 30/11/2020	R\$ -		
	b) 01/12/2020 à 31/12/2020	R\$ -	R\$ -	
4	Créditos Abertos no Período:			
	Janeiro à 30/11/2021	R\$ -		
1	Cálculo da Taxa de Incremento:			
	$\Delta = (1.º \text{ Período de } 2021 / 1.º \text{ Período de } 2020) \times 100$			
	$(R\$ 608.422,31 / 0) \times 100 = 0,00 \%$			
	$\Delta = 0,00 \% - 100 \% = -100,00 \%$			
2	Arrecadação Segundo Período 2020 X $\Delta$ :			
	$R\$ 0,00 \times -100,00 \%$	R\$ -		
	$R\$ 0,00 + R\$ -0,00$	R\$ -		
3	Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação:			
	Previsão da Receita para Exercício 2021	R\$ 20.000,00		
	Menos Arrecadação:			
a)	Do dia 1.º de Janeiro até 30/11/2021	R\$ 608.422,31		
b)	Do dia 1.º de dezembro até 31/12/2020 aplicada a taxa de incremento da Receita, verificada no 1.º Período	R\$ -	R\$ 608.422,31	
	<b>EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO</b>			<b>R\$ 588.422,31</b>
	Menos Créditos Abertos no Período de:			
	01/01/2021 à 30/11/2021			R\$ -
	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL PREVISTO</b>			<b>R\$ 588.422,31</b>

Itiquira/MT, 14 de dezembro de 2021.

  
**FABIANO DALLA VALLE  
PREFEITO MUNICIPAL**